



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 223/2024

PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 37/2023 da FAIFSUL, de 20 de julho de 2023, com homologação em 11 de setembro de 2023 através do Edital nº 37/2024 da FAIFSUL, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade do certame.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 37/2023 - Abertura e Inscrições da FAIFSUL pelo período de 1 (um) ano a contar de 11 de setembro de 2024, conforme item 11.6 do referido edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração